



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
TERMO DE REFERÊNCIA 4042650
2025

01 - Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFECÇÃO E EXPOSIÇÃO DE 4 (QUATRO) OUTDOORS, QUE SERÃO INSTALADOS EM PONTOS ESTRATÉGICOS DA CIDADE, CONFORME SOLICITAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, PARA DIVULGAÇÃO DO EVENTO “VIVA A DIFERENÇA”, A REALIZAR-SE EM 05 DE OUTUBRO DE 2025, E DA CLÍNICA RADIOLÓGICA DE ITUMBIARA LTDA, PARA DIVULGAÇÃO DO EVENTO “OUTUBRO ROSA – LAÇOS PELA VIDA”, A REALIZAR-SE EM 04 DE OUTUBRO DE 2025, DEVENDO OS MATERIAIS PERMANECEREM EXPOSTOS NO PERÍODO DE 22 DE SETEMBRO A 05 DE OUTUBRO DE 2025.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	OUTDOOR EVENTO “VIVA A DIFERENÇA”	UNIDADE	2,0000
2	OUTDOOR EVENTO “OUTUBRO ROSA - LAÇOS PELA VIDA”	UNIDADE	2,0000

02 - Motivação:

A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E PUBLICAÇÃO EM OUTDOORS TEM POR OBJETIVO A DIVULGAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO DA POPULAÇÃO SOBRE TEMAS DE RELEVÂNCIA SOCIAL E DE SAÚDE PÚBLICA. NESTE SENTIDO, DOIS OUTDOORS SERÃO DESTINADOS AO EVENTO “VIVA A DIFERENÇA”, A REALIZAR-SE EM 05 DE OUTUBRO DE 2025, E DOIS OUTDOORS AO EVENTO “OUTUBRO ROSA – LAÇOS PELA VIDA”, PREVISTO PARA 04 DE OUTUBRO DE 2025.

OS MATERIAIS SERÃO PRODUZIDOS E INSTALADOS EM PONTOS ESTRATÉGICOS DA CIDADE, PERMANECENDO EXPOSTOS NO PERÍODO DE 22 DE SETEMBRO A 05 DE OUTUBRO DE 2025, DE FORMA A GARANTIR MAIOR ALCANCE, VISIBILIDADE E EFICÁCIA NA TRANSMISSÃO DAS MENSAGENS. A PRESENTE CONTRATAÇÃO MOSTRA-SE, PORTANTO, ESSENCIAL PARA O SUCESSO DAS AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO, PROMOVENDO A INCLUSÃO, O RESPEITO ÀS DIFERENÇAS, A VALORIZAÇÃO DA SAÚDE E O FORTALECIMENTO DA CIDADANIA.

03 - Especificações Técnicas:

> 04 (QUATRO) OUTDOORS: PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE CARTAZES DURANTE 02 (DUAS) SEMANAS PARA OUTDOORS SIMPLES, EM PAPEL, MEDINDO 9M X 3M, SENDO 2 (DOIS) DESTINADOS AO EVENTO “VIVA A DIFERENÇA” E 2 (DOIS) DESTINADOS AO EVENTO “OUTUBRO ROSA – LAÇOS PELA VIDA”.

- OBSERVAÇÃO: A ARTE SERÁ FORNECIDA PELO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA

04 - Prazo, local e condições de entrega ou execução:

> EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

DEVERÁ OCORRER APÓS A CONCLUSÃO DO PROCESSO DE COMPRA, CONTADA A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO E DA FORMALIZAÇÃO DO PEDIDO JUNTO AO FORNECEDOR. OS ITENS DEVERÃO SER CONFECIONADOS E FIXADOS NOS PONTOS ESTABELECIDOS, OBSERVANDO-SE AS DATAS DEFINIDAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA PARA A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS. A ENTREGA SERÁ CONFERIDA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES SOLICITADAS.

> RESPONSABILIDADE:

A EMPRESA CONTRATADA SERÁ RESPONSÁVEL POR QUALQUER EXTRAVIO, AVARIA OU NÃO CONFORMIDADE NO PRODUTO. EVENTUAIS CORREÇÕES OU SUBSTITUIÇÕES DEVERÃO SER PROVIDENCIADAS EM TEMPO HÁBIL, RESPEITANDO OS PRAZOS ESTABELECIDOS. CASO O PRODUTO NÃO ATENDA ÀS CONDIÇÕES CONTRATUAIS, SERÁ LAVRADO TERMO DE RECUSA, DETALHANDO AS NÃO CONFORMIDADES. NESTES CASOS, O FORNECEDOR DEVERÁ REALIZAR A SUBSTITUIÇÃO DO ITEM REJEITADO NO PRAZO MÁXIMO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, REINICIANDO-SE, APÓS NOVA ENTREGA, OS PROCEDIMENTOS DE VERIFICAÇÃO E RECEBIMENTO DEFINITIVO. O RECEBIMENTO DEFINITIVO SERÁ REALIZADO MEDIANTE CONFERÊNCIA DA QUANTIDADE, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E INTEGRIDADE DO MATERIAL, COM EMISSÃO DE ATESTO NAS RESPECTIVAS NOTAS FISCAIS, PELOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS, FISCAIS DO CONTRATO E SERVIDOR ENCARREGADO DO RECEBIMENTO.

> LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA:

LOCAL: PONTOS ESTRATÉGICOS DA CIDADE, CONFORME DEFINIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA.

05 - Prazo e Condições de Garantia:

A CONTRATAÇÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025, OU ATÉ A FIXAÇÃO E EXPOSIÇÃO DE TODOS OS OUTDOORS REQUISITADOS, O QUE OCORRER PRIMEIRO.

OS OUTDOORS FORNECIDOS DEVERÃO CONTER MATERIAIS DE QUALIDADE, GARANTINDO DURABILIDADE E VISIBILIDADE ADEQUADAS PELO PERÍODO DE EXPOSIÇÃO DEFINIDO. DURANTE ESSE PERÍODO, A EMPRESA CONTRATADA DEVE SE RESPONSABILIZAR POR QUAISQUER DEFEITOS, DANOS OU PROBLEMAS DE FIXAÇÃO.

CASO SEJA NECESSÁRIA SUBSTITUIÇÃO OU REPARO, A EMPRESA DEVERÁ REALIZÁ-LO SEM ÔNUS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA, DENTRO DE PRAZO RAZOÁVEL, GARANTINDO QUE OS OUTDOORS PERMANEÇAM EXPEDIDOS EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA A DIVULGAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO DO PÚBLICO.

06 - Responsável pelo acompanhamento da prestação de serviço, telefone e email:

SEC. GERAL: SHEILA CRISTINA SOUZA CUNHA
FISCAL DE CONTRATO: ALMINDO DE SOUZA BRITO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
CONTATO: (64) 3430-0000
E-MAIL: COMPRAS@CAMARADEITUMBIARA.GOV.BR
ENDEREÇO: RUA PARANAÍBA - 117, 1º ANDAR - CENTRO - ITUMBIARA GOIÁS - CEP: 75503-160

07 - Condições e prazo de pagamento:



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
TERMO DE REFERÊNCIA 4042650
2025

AS DESPESAS DECORRENTES DESTE PROCESSO ESTÃO DEVIDAMENTE PREVISTAS NO ORÇAMENTO ANUAL DE 2025, EM CONFORMIDADE COM O PLANO PLURIANUAL (PPA), A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), CONFORME LEI Nº 5.406/2024. A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA UTILIZADA SERÁ A 01.01.01.031.6028.2001.3.3.90.39.

O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL CORRETA PELA CONTRATADA.

NOTAS FISCAIS COM ERROS SERÃO DEVOLVIDAS PARA CORREÇÃO, E O PRAZO DE PAGAMENTO COMEÇARÁ A CONTAR SOMENTE APÓS A REAPRESENTAÇÃO CORRETA.

SE OS SERVIÇOS PRESTADOS NÃO ESTIVEREM DE ACORDO COM O CONTRATADO, A EMPRESA DEVERÁ AJUSTÁ-LOS CONFORME ORIENTAÇÃO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL, E O PAGAMENTO FICARÁ SUSPENSO ATÉ A DEVIDA REGULARIZAÇÃO.

OS PREÇOS CONTRATADOS SÃO FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS, EXCETO NOS CASOS PERMITIDOS PELO ART. 124 E ART. 134 DA LEI Nº 14.133/2021.

NENHUM PAGAMENTO SERÁ FEITO ANTES DA QUITAÇÃO OU DISPENSA DE EVENTUAL MULTA APLICADA À CONTRATADA.

08 - Critério de avaliação das propostas:

AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENCAMINHADAS EXCLUSIVAMENTE PARA O E-MAIL:

> COMPRAS@CAMARADEITUMBIARA.GO.GOV.BR <

CADA PROPOSTA DEVERÁ SER APRESENTADA EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA, CONTENDO OBRIGATORIAMENTE AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

RAZÃO SOCIAL E NÚMERO DO CNPJ DA PROPONENTE;

DADOS DE CONTATO, INCLUINDO TELEFONE E E-MAIL ATUALIZADOS;

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA, NÃO INFERIOR A 30 (TRINTA) DIAS;

ASSINATURA DO SÓCIO OU REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

A SELEÇÃO DO FORNECEDOR SERÁ REALIZADA POR MEIO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE DISPENSA, COM BASE NOS ARTIGOS 59, 72, 73, 74, 75 E 83 DA LEI Nº 14.133/2021, ADOTANDO-SE COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MENOR PREÇO GLOBAL, NOS TERMOS DO ART. 33, INCISO I, DA MESMA NORMA LEGAL.

NOS TERMOS DO § 3º DO ART. 75 DA LEI Nº 14.133/2021, ESTA CONTRATAÇÃO SERÁ PREFERENCIALMENTE PRECEDIDA DE DIVULGAÇÃO DE AVISO NO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA, PELO PRAZO MÍNIMO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, ESPECIFICANDO O OBJETO PRETENDIDO E MANIFESTANDO O INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO EM RECEBER PROPOSTAS DE EVENTUAIS INTERESSADOS, SENDO SELECIONADA A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA.

EM CASO DE EMPATE ENTRE DUAS OU MAIS PROPOSTAS, SERÁ ADOTADO O CRITÉRIO DE DESEMPATE PREVISTO NO ART. 60 DA LEI Nº 14.133/2021, OBSERVANDO-SE, AINDA, OS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES ESTABELECIDOS NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 5.268/2023, EM ESPECIAL QUANTO À VALORIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, À PROMOÇÃO DA ECONOMIA E À EFICIÊNCIA NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

SOMENTE SERÃO CONSIDERADAS VÁLIDAS AS PROPOSTAS QUE ATENDEM INTEGRALMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, BEM COMO ÀS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

09 - Resultados esperados:

A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ CUMPRIR INTEGRALMENTE AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, GARANTINDO A ADEQUADA ENTREGA DO MATERIAL E O ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS E CONTRATUAIS. SÃO RESULTADOS ESPERADOS:

a. PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, OBSERVANDO RIGOROSAMENTE TODAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E OPERACIONAIS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA;

b. VEDAÇÃO À TERCEIRIZAÇÃO: É EXPRESSAMENTE PROIBIDA A TRANSFERÊNCIA, NO TODO OU EM PARTE, DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OU ENTREGA DE MATERIAIS A TERCEIROS, SEM PRÉVIA E EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DESTE PODER LEGISLATIVO;

c. FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE QUALIDADE, COMPATÍVEIS COM O PADRÃO EXIGIDO E EM ESTRITA CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS, OBSERVANDO RIGOROSAMENTE OS PRAZOS ESTABELECIDOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS;

d. PRONTIDÃO NO ATENDIMENTO: A EMPRESA DEVERÁ PRESTAR TODOS OS ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELA CONTRATANTE DE FORMA CLARA, OBJETIVA E TEMPESTIVA, COMPROMETENDO-SE A ATENDER IMEDIATAMENTE A QUAISQUER RECLAMAÇÕES OU DEMANDAS PERTINENTES À EXECUÇÃO DO CONTRATO;

e. EMISSÃO DE DOCUMENTAÇÃO FISCAL ADEQUADA E REGULAR: A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR NOTA FISCAL DISCRIMINADA, LEGÍVEL E SEM RASURAS, ACOMPANHADA DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE REGULARIDADE FISCAL JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES (FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS E INSS), BEM COMO, QUANDO FOR O CASO, DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO SIMPLES NACIONAL E DETALHAMENTO DAS ALÍQUOTAS DE RETENÇÃO DOS TRIBUTOS, EM CONFORMIDADE COM O § 6º DO ART. 2º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1.234/2012;

f. CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, EFICIÊNCIA E RESPONSABILIDADE NA EXECUÇÃO CONTRATUAL, ASSEGURANDO A PLENA SATISFAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO.

Emissor